

COMUNICADO

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público de Agente Comunitário de Saúde no município de Santa Luzia do Paruá – Maranhão, no uso de suas atribuições, em respeito ao Edital nº 001/2019 – Abertura de Inscrição e Vagas – Santa Luzia do Paruá, vem prestar os seguintes esclarecimentos:

1) Consta claramente no item 1. “Das Disposições” do Edital que o vínculo de trabalho do Agente Comunitário de Saúde é estatutário. Isso significa que os candidatos que alcançarem as vagas de agentes comunitários de saúde terão status de servidores públicos.

2) Sendo assim, os novos agentes comunitários de saúde não serão regidos por um contrato de trabalho por tempo determinado, conseqüentemente, não serão servidores públicos temporários. Além disso, eles também não serão celetistas.

3) O prazo previsto no item 11 do referido Edital (02 anos, a contar a data de publicação da homologação do resultado final, prorrogável 01 vez, por igual período, a critério da administração, visando interesse público), refere-se à validade do seletivo quanto ao chamamento de candidatos aprovados e reservas para exercerem suas funções, e não à duração do vínculo de trabalho dos agentes comunitário de saúde.

4) Prova disso, tem-se o item 4.4 do mesmo diploma que determina que os candidatos constantes no Cadastro de Reserva serão chamados conforme a necessidade do município, dentro do período de validade previsto no item do Edital acima mencionado

5) Tendo em vista que as inscrições se encerram hoje, às 23:59, o pagamento da taxa de inscrição no Processo Seletivo/ACS através de depósito bancário identificado no banco Caixa Econômica Federal, conforme determina o item 5.2 do Edital, poderá ser realizado até o dia 18 de novembro de 2019, devendo ser observado o horário de expediente bancário.

Por fim, pedimos aos candidatos que leiam atentamente as demais regras do Edital.

São Luís – MA, 14 de novembro de 2019.

COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO